



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 286

DE 26 DE ABRIL DE 2011

**ACRESCENTA NA LEI Nº 270 DE 27 DE JANEIRO DE
2010, O ANEXO X, GRADE DE VENCIMENTO, E O
ANEXO II AS ATIVIDADES E REQUISITOS DO
CARGO DE SECRETARIA ESCOLAR.**



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

Lei de Nº 286 de 26 de abril de 2011.

Acrescenta na Lei Nº. 270 de 27 de janeiro de 2010, o anexo X, grade de vencimento, e o anexo II as atividades e requisitos do cargo de Secretaria escolar, e dá providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Acrescenta o anexo X, no qual conste a grade de vencimento do cargo de Secretário Escolar, e o anexo II, as atividades e requisitos do cargo supracitado no art. 12, Parágrafo III, grupo 3, alínea c, item 1, na Lei Nº. 270 de 27 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Rafael/RN, de 26 de abril de 2011.

GABINETE DO PREFEITO



JOSE DE ARIMATÉIA BRÁZ
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO
RAFAEL/RN

GRADE DE VENCIMENTOS SECRETARIA ESCOLAR

CLASSES	FAIXAS	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Secretariado	Licenciatura Plena em Pedagogia ou secretariado + Especialização	Licenciatura Plena em Pedagogia ou secretariado+ Mestrado	Licenciatura Plena em Pedagogia ou secretariado + Doutorado
V	Com 30	R\$ 955,26	1014,59	1067,28	1118,55
	B 27 a 29	R\$ 936,53	994,70	1046,36	1096,62
	A 25 a 27	R\$ 918,16	975,20	1025,85	1075,12
IV	C 23 a 25	R\$ 874,44	928,77	977,00	1023,93
	B 21 a 23	R\$ 857,29	910,56	957,85	1003,86
	A 19 a 21	R\$ 840,48	892,71	939,07	984,18
III	C 17 a 19	R\$ 800,46	850,20	893,40	937,32
	B 15 a 17	R\$ 784,77	833,53	875,89	918,95
	A 13 a 15	R\$ 769,38	817,19	858,72	900,94
II	C 11 a 13	R\$ 732,74	778,28	817,83	858,04
	B 9 a 11	R\$ 718,37	763,02	801,16	841,22
	A 7 a 9	R\$ 704,29	748,06	785,46	824,73
I	C 5 a 7	R\$ 670,75	712,44	748,06	785,46
	B 3 a 5	R\$ 657,60	698,48	733,40	770,06
	A 0 a 3	R\$ 644,70	684,79	719,02	754,97

INTERVALO ENTRE FAIXAS: 2%
INTERVALO ENTRE CLASSES: 5%
INTERVALO ENTRE MATRIZES: 5%, 5% e 5%
QUANTIDADE DE FAIXAS: 15

São Rafael, RN, 26 de abril de 2011.


JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Juvêncio Soares, 399 – Centro – CEP 59518-000(84) 3336-2283
CNPJ N°. 08.085.417/0001-06
www.saorafael.rn.gov.br